



DECRETO N.º 44.833, DE 17/08/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a
Função Gratificada **FG 01 – 50% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS –
CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de
21/08/2023, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
CRISTIELY BOZZI	22.168	SEMAS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

